CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

INDICAÇÃO Nº _____2025 -0708/2025

"Dispõe sobre a construção de uma Areninha no terreno localizado na Praça da UV1 - Rua 129, N°298, no bairro Conjunto Ceará."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, para que seja realizada a construção de uma Areninha, no terreno localizado na Praça da UV1 - Rua 129, N°298, no bairro Conjunto Ceará.

Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr, Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão afim que ele compreenda da importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 20 **DE FEVEREIRO DE 2025**

Atenciosamente,

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM
20 FEV 2025
13 38
SERVIDOR

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N° -0708/2025

PROJETO DE LEI Nº

"Dispõe sobre a construção de uma Areninha no terreno localizado na Praça da UV1 - Rua 129, N°298, no bairro Conjunto Ceará."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica autorizada a construção de uma Areninha no terreno em desuso localizado na Praça da UV1 - Rua 129, N°298, no bairro Conjunto Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA _____ DE FEVEREIRO DE 2025.

Vereador Professor Aguiar - PRD
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de indicação busca atender uma demanda constante da população do Conj. Ceará, pois a construção do espaço irá proporcionar aos moradores o fácil acesso ao lazer e ao esporte.

A construção da Areninha irá beneficiar não só os times de futebol amador da região, que não têm para onde recorrer, necessitando deslocar-se para outros bairros para realização de treinos e jogos de futebol, como também os moradores da região, que poderão utilizar espaço para entretenimento e práticas esportivas, melhorando a qualidade de vida e bem-estar dos nossos fortalezenses.

Pelas razões acimas apresentadas, conto com o indispensável apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria

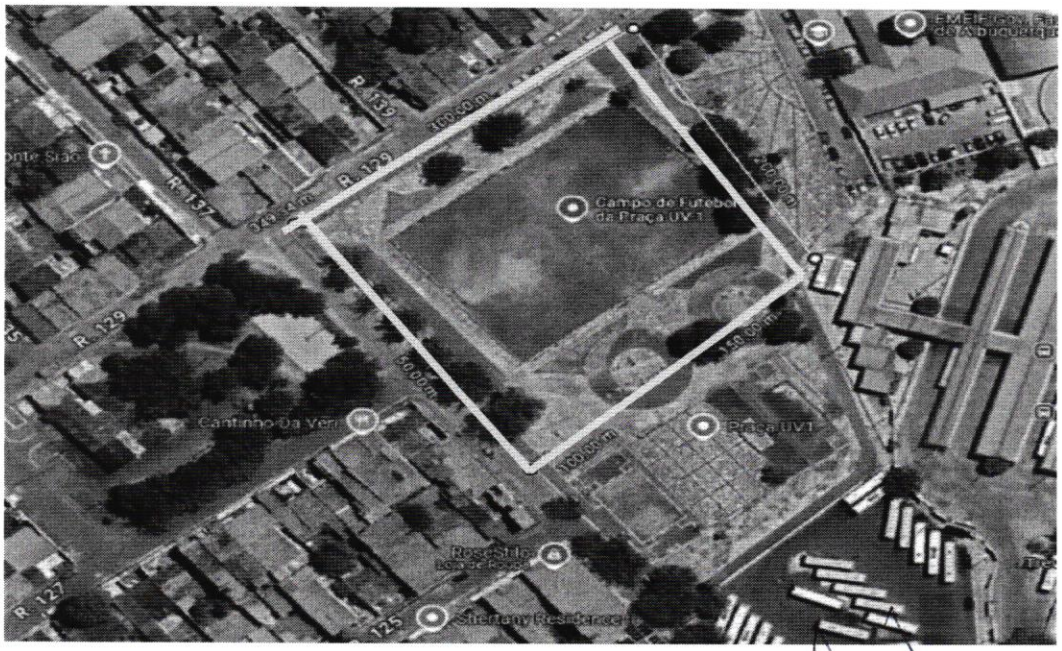

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ____ DE FEVEREIRO DE 2025.

PROFESSOR AGUIAR TOBA
Vereador - PRD

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará